

LEI Nº 945/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de José Gerardo de Albuquerque ao Mercado Público de Adrianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de José Gerardo de Albuquerque ao Mercado Público de Adrianópolis.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.



ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten notes:
ORB-LT
AA.267



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/01/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO